



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 1 de abril de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Os pareceres contrários das Emendas Modificativas nº 1 a 6 foram rejeitados, com a seguinte votação:

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 01: rejeitado por 6 (seis) votos a 3 (três).

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 02: rejeitado por 7 (sete) votos a 2 (dois).

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 03: rejeitado por 8 (oito) votos a 2 (dois).

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 04: rejeitado por 8 (oito) votos a 2 (dois).

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 05: rejeitado por 8 (oito) votos a 2 (dois).

Parecer contrário da Emenda Modificativa nº 06: rejeitado por 8 (oito) votos a 2 (dois).

Todas as Emendas Modificativas foram aprovadas por unanimidade.

O projeto emendado foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para Redação Final, na 9ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 31 de março de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Redação final





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

